

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.** **MODALIDADE:** Tomada de Preços N.º 29.11.02/2021-SEMEB. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** 1. CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP, 2. T&R ENGENHARIA, 3. VAP CONSTRUÇÕES LTDA, 4. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS, 5. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, 6. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, 7. ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, 8. RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME, 9. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME, 10. CLEZINALDO S. DE CONSTRUÇÕES ME, 11. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 13. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, 14. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, e 15. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Empresas Inabilitadas:** 1. JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO e 2. MS OBRAS E SERVIÇOS. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Antônio Jean da Silva – Presidente da Comissão. 05 de Janeiro de 2022.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**  
**CIRCULAR DIA 06/01/2022**  
**FATURAR PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
Código Identificador:5F84467A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 419/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021****O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,**RESOLVE:**Designar a Senhora **JULIANA DE OLIVEIRA LIMA**, Coordenadora da Proteção Social Básica, mat. 4965, CPF 021.970.403-16, RG 2003099030697- SSP-CE, residente na Rua Francisco das Chagas Lucena, Nº. 1066, Santa Luzia – Limoeiro do Norte-Ce., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para estudo do caso do menor B.S.S. junto ao 8º Conselho Tutelar do Município de Fortaleza, na Av. Alberto Craveiro, 1500 – Boa Vista, no dia 03 de novembro do corrente ano.Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2021, efetuar o pagamento no valor global de **RS 71,25** (setenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **RS 71,25** (setenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2021.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
Código Identificador:59B06ECF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 420/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021****O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,**RESOLVE:**Designar o Senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, conduzindo conselheira tutelar e coordenadora da Proteção Social Básica, para estudo do caso do menor B.S.S. junto ao 8º Conselho Tutelar do Município de Fortaleza, na Av. Alberto Craveiro, 1500 – Boa Vista, no dia 03 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009,

e o Decreto nº 001/2021, efetuar o pagamento no valor global de **RS 71,25** (setenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **RS 71,25** (setenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2021.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
Código Identificador:283BD4DF**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
AVISO DE RESULTADO DE FASE DE HABILITAÇÃO****ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.****MODALIDADE:** Tomada de Preços N.º 29.11.02/2021-SEMEB.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** 1. CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP, 2. T&R ENGENHARIA, 3. VAP CONSTRUÇÕES LTDA, 4. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS, 5. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, 6. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, 7. ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, 8. RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME, 9. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME, 10. CLEZINALDO S. DE CONSTRUÇÕES ME, 11. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 13. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, 14. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, e 15. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Empresas Inabilitadas:** 1. JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO e 2. MS OBRAS E SERVIÇOS. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com).**ANTÔNIO JEAN DA SILVA**

Presidente da Comissão.

05 de Janeiro de 2022.

**Publicado por:**Antonio Jean da Silva  
Código Identificador:F547E20E**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 2021.12.20-0003**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.01/2021 - SRP  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A

